



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATAS

2005



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 001ª SESSÃO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2005 SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador José Neves. Presentes o Senhor Desembargador Luiz Gadotti e os Senhores Juizes Marcelo Bassetto, Pedro Nelson, Sândalo Bueno, José Roberto Amendola e Izonel Paula Parreira. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Adrian Pereira Ziemba. Às dezessete horas e trinta minutos foi aberta a Sessão. Inicialmente, o Senhor Presidente leu a Nota de Repúdio com referência ao Presidente do TRE do Estado de Roraima, assinada pelo Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, Desembargador Gilberto Pinheiro. Em seguida, foi designado pelo Presidente desta Corte Especializada, o Juiz Sândalo Bueno, para prefaciá-lo Livro "Eleições 2004/TRE-TO". Em seguida, iniciou-se o julgamento dos Processos: **AUTOS 4.592 - ORIGEM: GUARÁ-TOCANTINS - ASSUNTO: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGRAVANTES: WILSON DA COSTA VELOSO E JOCELINO FERREIRA FILHO, PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL RESPECTIVAMENTE, DE TUPIRATINS/TO. - ADVOGADO: DR. DARLAN GOMES AGUIAR - AGRAVADO: JUÍZO ELEITORAL DA 6ª ZONA - RELATOR: JUIZ JOSÉ ROBERTO AMENDOLA.** 1ª DECISÃO: Após o Relator proferir seu voto oralmente e ser acompanhado pelo Juiz Izonel de Paula Parreira, no sentido de negar seguimento ao presente recurso, por estar manifestamente prejudicado, com fulcro no art. 53, inciso XX, do RITRE/TO, o Des. Luiz Gadotti pediu vista dos autos. (Sessão de 14.12.04). 2ª DECISÃO: **unânime, pelo não conhecimento do recurso manejado, tendo em vista a sua inoportabilidade. O relator e o Juiz Izonel Paula Parreira, encampam os argumentos do voto vista oral do Des. Luiz Gadotti.** - **AUTOS 4.491 - ORIGEM: PALMAS-TOCANTINS - ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL-INVESTIGAÇÃO JUDICIAL - RECORRENTES: PARTIDO DOS TRABALHADORES DE PALMAS-PT-TO. - ADVOGADOS: DR. RODRIGO MAIA RIBEIRO E OUTRO - RECORRIDOS: PARTIDO LIBERAL-PL-TO, NILMAR GAVINO RUIZ - ADVOGADA: DRª MARCELA JULIANA FREGONESSI - RELATOR: JUIZ IZONEL PAULA PARREIRA.** DECISÃO: Após o Relator votar pelo conhecimento do recurso, por próprio e

tempestivo, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão guerreada, o Juiz Marcelo Bassetto pediu vista dos autos. (Sessão de 15.02.05). Os Autos 940, que trata do término de biênio de Juiz, permanecerá com vista ao Des. Luiz Gadotti, para proceder estudo mais aprofundado acerca do assunto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E para constar, eu, Antonio David Sobrinho Filho, Secretário em substituição, _____ lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral. Palmas, 16 de fevereiro de 2005.


Desembargador JOSÉ NEVES
Presidente


Desembargador LUIZ GADOTTI
Vice-Presidente/Corregedor


Juiz PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO


Juiz MARCELO BASSETTO


Juiz SÂNDALO BUENO


Juiz JOSÉ ROBERTO AMENDOLA


Juiz IZONEL PAULA PARREIRA


ADRIAN PEREIRA ZIEMBA
Procurador Regional Eleitoral